



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**  
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

**CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:**

**Orgão responsável:** Gabinete do Prefeito

**Objeto da despesa:** Autoriza o Município de Contagem a associar-se ao Governos Locais Pela Sustentabilidade – ICLEI.

**Valor estimado da despesa:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

**Fonte de recurso:** 0100 - Recurso Próprio do Tesouro

**Programa** 0001 - Gestão e Modernização Administrativa

**Natureza da despesa:** 335041 - Contribuições

**DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO**

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$**

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 50.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

**DECLARAÇÃO**

*Declaramos, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa referente ao objeto do presente projeto de lei já está prevista na Lei Orçamentária Anual de 2019 e no Plano Plurianual do período 2018 - 2021 e, portanto, não afetará as metas de resultados fiscais conforme Lei nº 4942 de 16/07/2018.*

Contagem, 17 de maio de 2019.

MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão